

**MUNICÍPIO DE BOTICAS**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA**  
**29 DE SETEMBRO DE 2014**  
**N.º 4/2014**

**PRESIDENTE:** Salvador Pereira Martins. \_\_\_\_\_

**VOGAIS PRESENTES:** Maria Lúcia Marques Moreno da Silva, 1.º Secretário; José Manuel Marques Moreno, 2.º Secretário; Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha; José Pedro Monteiro Dias; Maria Alves Enes; Idílio Manuel da Fonte Inácio; Cidália Maria Reis Costa. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** Maria de Fátima Rua Dias (justificada) \_\_\_\_\_

**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia, na Granja. \_\_\_\_\_

**HORA DA ABERTURA:** 15 Horas. \_\_\_\_\_

**ORDEM DE TRABALHOS:** \_\_\_\_\_

**ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia foi aberta a sessão, destacando o facto de a Assembleia reunir novamente na Granja, dinamizando a sede da Freguesia nesta localidade. Mais deu conta que o Sr. Carlos Fernandes Pereira, nos termos do “Regimento da Assembleia de Freguesia”, comunicou, por escrito, uma ausência por período inferior a 30 dias, com início a 24 de Setembro e fim a 9 de Outubro. Nestes termos, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia informou que, nos termos do artigo 47.º e 51.º daquele “Regimento” procedeu à substituição pelo membro seguinte da respetiva lista. Deu ainda conta que o Sr. Luís Alexandre Pereira Lopes, elemento seguinte da lista, manifestou a sua indisponibilidade para estar presente na Assembleia de Freguesia que hoje se realiza, pelo que procedeu à convocação do Sr. José Manuel Marques Moreno. Deu ainda conhecimento que a Sra. Maria de Fátima Rua Dias não vai estar presente e que apresentou justificação para a falta, não propondo a sua substituição nos termos do “Regimento”. \_\_\_\_\_

**ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**Ponto 1:** Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia; \_\_\_\_\_

**Ponto 2:** 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita de 2014 / Aprovação; \_\_\_\_\_

**Ponto 3:** 2.ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos de 2014 / Aprovação; \_\_\_\_\_

**Ponto 4:** Outros Assuntos. \_\_\_\_\_

**Ponto 1: Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia:** De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi agora presente uma informação escrita do Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia desde o mês de julho até à presente data. Não obstante esta informação escrita, o Sr. Presidente da Junta tomou a palavra para informar que estaria disponível para prestar todos os esclarecimentos necessários. O membro Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha tomou a palavra para questionar o Sr. Presidente da Junta sobre quem endereçou o convite para estar presente na procissão das Festas do Concelho e qual foi o donativo que a Junta de Freguesia deu à Comissão de Festas de N.ª Sra. Senhora da Livração. O Sr. Presidente da Junta respondeu que o convite foi endereçado pela Comissão de Festas e que a Junta de Freguesia não deu qualquer subsídio àquela Comissão de Festas.

**Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**Ponto 2: 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita de 2014 / Aprovação:**

Presente uma proposta de “Revisão ao Orçamento para 2014”, a qual se traduz no reforço do Orçamento da receita no valor de Trinta e cinco mil e cem Euros (35.100,00€), distribuídos por diferentes rubricas da despesa. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia, no cumprimento do estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tomou conhecimento do documento e deliberou, por maioria, aprová-lo. (contando com as abstenções dos membros Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha e Cidália Maria Reis Costa). \_\_\_\_\_

**Ponto 3: 2.ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos de 2014 / Aprovação:**

Presente uma proposta de “Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos para

2014", a qual se traduz na inclusão da Ação n.º 11/2014 (Aquisição de Software), da Ação n.º 12/2014 (Aquisição de Equipamento Informático) e da Ação n.º 13/2014 (Execução de Tanque e Regadio no Eiró - Boticas). **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia, no cumprimento do estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tomou conhecimento do documento e deliberou, por maioria, aprová-lo. (contando com as abstenções dos membros Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha e Cidália Maria Reis Costa). \_\_\_\_\_

**Ponto 4: Outros assuntos:** Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que começou por esclarecer que relativamente ao terreno onde estão implantados os pavilhões da antiga empresa A4, que a atual Junta de Freguesia herdou um contrato assinado em 26 de Abril de 2007, do qual mostrou cópia, pelo anterior executivo e a referida empresa, onde consta, entre outras cláusulas, a obrigação de a Junta de Freguesia vender àquela empresa a área onde se encontra implantado o armazém e a respetiva área circundante. Nestes termos, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu conhecimento que a Junta de Freguesia procedeu, em primeira instância, à regularização da posse e propriedade daquele terreno. Posteriormente referiu que a referida empresa passa por uma reestruturação e que, para se financiar, exigiu o cumprimento do referido contrato alegando que só aceitou pagar uma renda da pedreira 2,5 vezes superior à renda paga pela empresa concorrente situada a poucos metros desta, por força dessa opção de compra do terreno adjacente. Nestes termos, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia afirmou que não restava à Junta de Freguesia outra opção senão honrar o contrato assinado pela anterior Junta de Freguesia, vendendo assim, o terreno à referida empresa. Mais deu conta que a empresa A4, no âmbito da sua reestruturação alterou a sua denominação comercial para "SEB, Sociedade de Extração de Boticas, Lda.". Assim, informou que a Junta de Freguesia de Boticas, no próximo dia 3 de Outubro, vai outorgar escritura de venda do terreno em causa, onde estão implantados os armazéns daquela empresa, com uma área de 15.000 metros quadrados, pelo preço global de Quarenta e cinco mil euros (45.000,00€). Mais deu conhecimento que apesar do negócio agora realizado, a empresa pagará, durante mais 25

anos, uma renda semestral no valor de Seis mil e trezentos Euros (6.300,00€) pela exploração da pedreira. Afirmou ainda que foi acordado com a referida empresa, que no dia da outorga da escritura, é condição imperativa para a mesma, a liquidação das rendas em atraso, que, a título informativo, são vinte e duas (22), fruto da incapacidade de financiamento da referida empresa. Posto isto, o Sr. Presidente da Junta afirmou que, mesmo não tendo obrigação legal de o fazer, quis dar conhecimento à Assembleia de Freguesia, pois não tem nada a esconder e espera, com toda a sinceridade que a explicação tenha sido suficiente para esclarecer todas as dúvidas dos membros da oposição. O Sr. Idílio Inácio Manuel da Fonte Inácio questionou o Sr. Presidente da Junta sobre que terreno está a Junta de Freguesia a vender, se é o terreno da pedreira ou o terreno onde estão implantados os armazéns. O Sr. Presidente da Junta afirmou que o terreno onde é explorada a pedreira não tem nada a ver com o negócio. O Sr. Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha referiu que se tudo foi feito de acordo com a lei, a Junta de Freguesia não deve temer nada. Questionou ainda porque é que é a atual Junta de Freguesia a resolver o problema quando ele já se arrasta há alguns anos. Informou ainda a Assembleia de Freguesia que deu conhecimento deste processo ao Ministério Público. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia disse que só agora prestou todos os esclarecimentos porque só agora o problema está resolvido. O Sr. Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha referiu que se tudo fosse esclarecido em tempo útil a oposição até teria votado favoravelmente. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu que logo que o assunto estivesse resolvido daria conhecimento à Assembleia de Freguesia e foi o que fez. Acrescentou ainda que é seu costume honrar os compromissos. Informou ainda a Assembleia de Freguesia, que recebeu uma pretensão apresentada pela Sra. Natália Fonte, através da qual manifesta a intenção de adquirir uma fonte de mergulho, em Ventuzelos, propriedade da Junta de Freguesia, com cerca de 12 metros quadrados. O Presidente da Junta informou que irá mandar avaliar aquela parcela de terreno e depois submeter o assunto à aprovação da Junta de Freguesia. O Sr. Idílio Inácio Manuel da Fonte Inácio referiu que a questão já tinha sido abordada entre a requerente e o anterior

Presidente da Junta de Freguesia da Granja e que a fonte de mergulho não tem grande valor e que a cedência à requerente resolve até um problema de águas à Freguesia. A Sra. Cidália Maria Reis Costa referiu que o rego do "caminho do colado" está obstruído com uma pedra que necessita de ser retirada. O Sr. Presidente da Junta referiu que vai averiguar a situação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Encerramento da Reunião.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Não** havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 16:00. \_\_\_\_\_

Presidente: Cidália

1.º Secretário: Haris Sílvia Marques Soares de Silva

2.º Secretário: José Manuel Marques Soares

Vogal: Haris Aires Enes

Vogal: José Helena Soares Veiga da Cunha

Vogal: Adriana F. L. T.

Vogal: Cidália Maria Reis Costa

Vogal: José Manuel Monteiro

Vogal: \_\_\_\_\_

Presidente da Junta: José Manuel Soares de Almeida

Secretário: Carlos Manuel Gonçalves Gomes

Tesoureiro: Carlos Manuel Gonçalves Gomes

